



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 004/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente em favor da servidora Sra. Iria Selzlein Bispo”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, c/c art. 14 da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora Sra. **IRIA SELZLEIN BISPO**, portadora do RG n.º xxxxxxxx-0 SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “B”, Nível “06”, matrícula n.º 1299, contando com 6.316 dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, lotada no Secretaria Municipal de Administração, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 003/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 20 de janeiro de 2026.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal